



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Carlinhos, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Dá denominação de Travessa Anna Mori, no Bairro Jardim Santo Egídio, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu no uso das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Travessa Anna Mori**, via existente sem denominação, no Bairro Jardim Santo Egídio, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2024.

Carlinhos
Vereador – Republicano



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A via existente não possui denominação, e através do presente projeto de lei com sua oficialização em logradouro público, proporcionará sua integração ao mapa viário.

A localização da via está na imagem abaixo, e a denominação escolhida “Travessa Anna Mori”, em homenagem a moradora do bairro.

Anna Mori, nasceu em São Paulo e residiu em Embu-Guaçu desde 1973, faleceu em 10/05/2003, viúva de Agenor Mori, deixando os filhos Wilson, Odete, Carmen e Agenor.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANDRÉ



ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO DA SEDE

Bel. Lúcia Regina de Mello

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Óbito Nº 70409

Certifico que, no livro C-115 de registro de óbitos, às fls. 140V, consta que no dia vinte e dois de maio de dois mil e três, está registrado o óbito de Anna Mori, falecida no dia dez de maio de dois mil e três (10/05/2003), às 16 horas e 30 minutos, no Hospital Estadual Mario Covas Santo André, nesta cidade, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 86 anos de idade, natural de São Paulo, São Paulo, residente e domiciliado à rua Arapuru, n. 164, casa 07, Planalto Paulista, São Paulo, SP.

Filha de Antonio de Almeida e de Isidora Jacintha da Cruz.

O atestado de óbito, firmado pela Dra. Patricia Helaine P. Moreira CRM Nº 94892, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, neoplasia pulmonar, tabagista crônica.

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal de Embu Guaçu, deste Estado.

Foi declarante Ana Paula Mori Roma.

Observações: Era viúva de Agenor Mori, deixando os filhos: Wilson, Odete, Carmem e Agenor, com 59, 53, 49 e 47 anos de idade. Não deixa bens nem testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Primeiro Subdistrito de Santo André, 22 de maio de 2003.


Luiz Alberto Righetti Campanha
ESCREVENTE

CERTIDÃO GRATUITA - LEI Nº 9.534/97

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

1º Sub - Sede - Santo André - SP

Bel. Lúcia Regina de Mello - Oficial

Maria Helena M. Madella - Oficial Substituta

ESCREVENTES

Custódio Moran - Argeo Stocco

Pedro Fracalza - João Paim Viudes

Luc. Alberto Righetti Campanha

Andressa Melo Madella Yaginuma

Marcelo Anselmo

Digitalizado com CamScanner